

ral, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

4 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 7222/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Dezembro de 2005, no exercício de competência delegada:

Ana Paula da Costa Torego Gonçalves, telefonista, escalão 3, índice 151, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa, Hospital de São José — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

4 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 7223/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Janeiro de 2006, no exercício de competência delegada:

Maria de Fátima Horta Mortágua, assistente administrativa especialista, escalão 5, índice 337, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

7 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 7224/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2006, no exercício de competência delegada:

Susana de Sousa Antunes, assistente administrativa principal, escalão 2, índice 233, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

8 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 7225/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Janeiro de 2006, no exercício de competência delegada:

Valentina de Fátima Maria Santos, assistente administrativa principal, escalão 2, índice 233, do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E. — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

8 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 7226/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Dezembro de 2005, no exercício de competência delegada:

Tânia Alexandra Pereira Gil, assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 7227/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Outubro de 2005, no exercício de competência delegada:

Nuno Miguel da Costa Oliveira, técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste, requisitado nesta Direcção-Geral desde 1 de Outubro de 2002 — transferido para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, para a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005.

20 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 7228/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2006, no exercício de competência delegada:

Ana Rita Calado Sabino Figueiredo, assistente administrativa, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, Hospital de Egas Moniz — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

2 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Rectificação n.º 489/2006. — Por ter havido inexactidão no despacho (extracto) n.º 5050/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, a p. 3215, rectifica-se que onde se lê «por despacho do director-geral de 11 de Julho de 2005,» deve ler-se «por despacho do director-geral de 7 de Novembro de 2005,».

8 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 3997/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram distribuídas para consulta as listas de antiguidade do pessoal da Polícia Judiciária referentes a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, excepto para os funcionários colocados nas Regiões Autónomas, em que o prazo é de 60 dias, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

10 de Março de 2006. — O Director do Departamento, *Domingos António Simões Baptista*.

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Aviso n.º 3998/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça a lista de antiguidade dos funcionários do quadro reportada a 31 de Dezembro de 2005.

2 — Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

6 de Março de 2006. — A Inspectora-Geral, *Ana Guerra Martins*.

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Aviso n.º 3999/2006 (2.ª série). — Vem o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publicar a listagem das obras públicas adjudicadas no ano 2005:

Designação	Valor da adjudicação (euros)	Adjudicatário
Palácio da Justiça de Águeda, empreitada de obras de remodelação, concurso limitado.	64 083,06	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Conservatória do Registo Predial de Águeda, empreitada de obras de adaptação, concurso limitado.	79 015,36	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, empreitada de instalação eléctrica/ar condicionado, concurso público.	142 668,68	CONDAR, L. ^{da}
Casas de magistrados em Angra do Heroísmo, obra de reparação de casa da Rua do Faleiro, 21, ajuste directo.	27 496	Construtora Ideal da Terceira, L. ^{da}

Designação	Valor da adjudicação (euros)	Adjudicatário
Palácio da Justiça de Baião, acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, ajuste directo.	5 897,64	Armando Costa & Barbosa, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Baião, arranjo das pedras da fachada, ajuste directo	2 082,50	Armando Costa & Barbosa, L. ^{da}
Conservatória do Registo Civil das Caldas da Rainha, obras de adaptação para instalação da Conservatória, concurso público.	239 036,34	Paulo Silva Santos, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Caminha, reparação da placa de cobertura, ajuste directo	1 309	Miranda Alberto.
Instituto de Reinserção Social, Coimbra, obras de reparação de infiltrações, ajuste directo.	13 552	RENOVALAR, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Esposende, empreitada de obras de remodelação, concurso público.	549 457,99	Valentim José Luís & Filhos.
Casas de magistrados em Évora, obras de reparação na Rua de Bartolomeu Dias, 77, ajuste directo.	11 667,95	AGILARQ, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Fafe, empreitada de remodelação da cobertura, concurso limitado.	114 012,42	José Pimentel Nunes & Filhos, L. ^{da}
Casa de funcionários da Polícia Judiciária no Funchal, Cam. Dom João, reparação e pintura, ajuste directo.	2 226,50	José Pedro G. Marques.
Tribunal do Trabalho do Funchal, reparação de pavimentos, ajuste directo	3 087,16	João Marcelino & Filhos, L. ^{da}
Tribunal Judicial de Idanha-a-Nova, empreitada de remodelação e instalação eléctrica, ajuste directo.	28 313,62	José Francisco da Conceição.
Procuradoria-Geral da República, empreitada de remodelação de quadros eléctricos, ajuste directo.	27 532,82	José Vitorino Ramos Rodrigues, L. ^{da}
Centro de Estudos Judiciais, saída de emergência, ajuste directo	13 523,20	Cimeira — Indústria e Comércio de Construção Civil, L. ^{da}
Tribunal da Relação de Lisboa, empreitada de reparação de paredes e tectos, ajuste directo.	4 257,14	API — Construções, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Lisboa, empreitada de colocação de tela e caleira na cobertura, ajuste directo.	2 244,67	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Palácio da Justiça de Lisboa, empreitada de obra de levantamento/fixação de pedras de revestimento interior, ajuste directo.	56 869,40	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Tribunal da Boa Hora, obras de reparações diversas, ajuste directo	5 674,90	SOCARPIM, L. ^{da}
Tribunal Criminal da Boa Hora, empreitada de instalação de tomadas P.4 e P.5, ajuste directo.	21 873,34	I. J. C., L. ^{da}
Tribunais Criminais de Lisboa, empreitada de adaptação para instalações provisórias nas Escadinhas de São Crispim, concurso limitado.	23 605,63	Gil Alves da Silva, L. ^{da}
Juízos Criminais de Lisboa, empreitada de pinturas e reparação de instalações sanitárias, ajuste directo.	26 110,29	Cimeira — Indústria e Comércio de Construção Civil, L. ^{da}
Juízos Criminais de Lisboa, empreitada de obras de reparação de caixilharia exterior, ajuste directo.	16 698	API — Construções, L. ^{da}
Instalação dos Juízos Execução de Lisboa, remodelação de edifício na Rua de Braamcamp, 5, ajuste directo.	342 256,73	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Juízos de Execução de Lisboa, empreitada remodelação do 3.º andar, concurso limitado.	99 220	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, empreitada de ampliação da sala de audiências, ajuste directo.	6 519,17	Empreiteiros Moraes & Filhos, L. ^{da}
Palácio da Justiça do Nordeste, empreitada de construção, concurso público	2 974 941,99	Construtora do Tâmega, S. A.
Palácio da Justiça de Paços de Ferreira, empreitada de remodelação da antiga Conservatória do Registo Civil, concurso limitado.	58 487,01	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Palácio da Justiça de Paredes de Coura, empreitada de remodelação da cobertura, concurso limitado.	84 424,69	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Palácio da Justiça de Paredes de Coura, empreitada de recuperação de fachadas e arranjos exteriores, ajuste directo.	29 734,24	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Palácio da Justiça de Penafiel, empreitada de remodelação do antigo Cartório Notarial, concurso limitado.	100 811,34	CONSTROPE, L. ^{da}
Casa de magistrados de Portimão, Avenida de 25 de Abril, reparação de instalações sanitárias, ajuste directo.	1 041,25	Gil, L. ^{da}
Palácio da Justiça do Porto, empreitada de obra de colocação de viga e murete na fachada sem os portões e garagem, ajuste directo.	28 512,40	Bel Ere — Engenharia e Reabilitação de Estruturas.
Tribunal de Instrução Criminal do Porto, empreitada de reparação de tectos no 4.º andar, Rua de São Bento da Victória, 12, ajuste directo.	5 959,49	José Pimentel Nunes & Filhos, S. A.
Tribunal Central Administrativo do Norte, empreitada de obra de beneficiação de construção civil, ajuste directo.	26 530,22	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Palácio da Justiça da Póvoa de Varzim, empreitada de obra de remodelação da instalação eléctrica/Avac, concurso público.	447 010,20	Alcides da Silva Oliveira & Filhos, L. ^{da}
Palácio da Justiça da Póvoa de Varzim, empreitada de obra de consolidação do pavimento nos 1.º e 2.º Juízos e Secção Central, ajuste directo.	29 796,25	Alcides da Silva Oliveira & Filhos, L. ^{da}
Palácio da Justiça da Póvoa de Varzim, empreitada de obras de conservação, ajuste directo.	25 840,71	Alcides da Silva Oliveira & Filhos, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Reguengos de Monsaraz, obras diversas, ajuste directo	11 845,97	António Silva Campos, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Santa Maria da Feira, empreitada de obra de reparação imediata, ajuste directo.	21 952,25	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Palácio da Justiça de Santa Maria da Feira, obras urgentes de reparação	19 085,33	BEL, S. A.
Palácio da Justiça Santo Tirso, empreitada de instalação de ascensor, concurso limitado.	62 251,11	José Pimentel Nunes & Filhos, S. A.
Casas de magistrados em Seia, reparação de portas/janelas, ajuste directo	3 969	Virgílio Almeida Pinto.
Palácio da Justiça do Seixal, empreitada de reparação de revestimento exterior, concurso limitado.	44 467,50	API — Construções, L. ^{da}
Casa de magistrados em Setúbal, reparação urgente de canalizações, ajuste directo.	2 231,25	Victor Beirão, L. ^{da}

Designação	Valor da adjudicação (euros)	Adjudicatário
Palácio da Justiça de Soure, empreitada de obras de beneficiação, concurso limitado.	145 103,38	A Encosta, S. A.
Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, reparação de tacos de pavimento, ajuste directo.	8 324,80	José Pimentel Nunes & filhos, S. A.
Casas de magistrados em Vila do Porto, reparação de cobertura, ajuste directo	4 623,96	Emanuel Ricardo, Construções, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Vila Nova de Gaia, empreitada de reparação e isolamento do terraço, ajuste directo.	22 472,82	Pereira e Ferreira Pinto, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Praia da Vitória, empreitada de substituição da caixilharia, concurso limitado.	43 300	Construtora Ideal da Terceira, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Fornos de Algodres, empreitada de reparação de fachadas, ajuste directo.	6 950	Antero Alves de Paiva, L. ^{da}
Tribunal Criminal de Monsanto, empreitada e reparação de revestimentos em azulejo, ajuste directo.	12 000	SOCARPIM, L.da
Tribunal da Relação de Lisboa, empreitada de reparação de caixilharias, ajuste directo.	2 564	API — Construções, L. ^{da}
Tribunal da Boa Hora, empreitada e reparação de cobertura, ajuste directo	2 065	SOCARPIM, L.da
Palácio da Justiça de Montemor-o-Velho, empreitada de reparação de cobertura, ajuste directo.	2 478	Reis, Pereira e C. ^a , L. ^{da}
Palácio da Justiça de Santo Tirso, empreitada de acesso aos arquivos, ajuste directo.	4 832,44	José Pimentel Nunes e Filhos.
Palácio da Justiça de Albufeira, empreitada de obras de reparações diversas, ajuste directo.	12 362	Paulo Martins e Esposa, L. ^{da}
Palácio da Justiça de Estarreja, empreitada de reparação de fachadas, ajuste directo.	10 172	A Encosta, S. A.

13 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Paulino*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7229/2006 (2.ª série). — Considerando que existem de há muito numerosos acordos de cooperação transfronteiriça entre as autoridades portuguesas e espanholas;

Considerando que a grande maioria das matérias abrangidas por essa cooperação são, em Espanha, da competência das juntas autónomas, enquanto em Portugal se mantêm na competência do Governo, parte dela desconcentrada nos presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, que são equiparados a directores-gerais na dependência hierárquica do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

Considerando que fortes necessidades práticas da vida quotidiana aconselham que, do lado português, se encontrem soluções flexíveis e pragmáticas que permitam manter o fluxo constante de relações luso-espanholas dos dois lados da fronteira, mas sem deixar alterar a diferente natureza político-administrativa que as autoridades regionais assumem em Portugal face àquela que revestem em Espanha;

Considerando que, nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, a competência relativa à definição da estratégia para o desenvolvimento regional, bem como o acompanhamento da sua execução, é assegurada pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Determino:

1 — É delegada no presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a competência ministerial para assegurar os contactos regulares sobre assuntos correntes com a junta autónoma espanhola com jurisdição na zona fronteiriça confinante com a da referida CCDR, incluindo a preparação e a execução das decisões do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território em matérias da competência deste.

2 — Esta delegação é feita nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, com reserva para o delegante do poder de decisão definitiva de qualquer assunto da sua competência legal, bem como do poder de celebração de acordos ou protocolos de cooperação transfronteiriça com as juntas autónomas espanholas, suas agências ou organismos.

1 de Março de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 7230/2006 (2.ª série). — Considerando que existem de há muito numerosos acordos de cooperação transfronteiriça entre as autoridades portuguesas e espanholas;

Considerando que a grande maioria das matérias abrangidas por essa cooperação são, em Espanha, da competência das juntas autónomas, enquanto em Portugal se mantêm na competência do Governo, parte dela desconcentrada nos presidentes das CCDR, que são equiparados a directores-gerais na dependência hierárquica do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

Considerando que fortes necessidades práticas da vida quotidiana aconselham a que, do lado português, se encontrem soluções flexíveis e pragmáticas, que permitam manter o fluxo constante de relações luso-espanholas dos dois lados da fronteira, mas sem deixar alterar a diferente natureza político-administrativa que as autoridades regionais assumem em Portugal face àquela que revestem em Espanha;

Considerando que, nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, a competência relativa à definição da estratégia para o desenvolvimento regional, bem como o acompanhamento da sua execução, é assegurada pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Determino:

1 — É delegada no presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve a competência ministerial para assegurar os contactos regulares sobre assuntos correntes com a junta autónoma espanhola com jurisdição na zona fronteiriça confinante com a da referida CCDR, incluindo a preparação e a execução das decisões do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional em matérias da competência deste.

2 — Esta delegação é feita nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, com reserva para o delegante do poder de decisão definitiva de qualquer assunto da sua competência legal, bem como do poder de celebração de acordos ou protocolos de cooperação transfronteiriça com as juntas autónomas espanholas, suas agências ou organismos.

1 de Março de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 7231/2006 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é reno-